



REQUERIMENTO

(Dos Vereadores Eliane da Costa e Geraldo Skottki)

Requer informações detalhadas acerca de convênio firmado com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e atuação de servidores municipais como tutores.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

REQUER: nos termos do inciso I do art. 181 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, para que forneça, no prazo previsto no art. 61 inciso XIV da Lei Orgânica, informações sobre o convênio firmado com o Instituto Federal do Paraná (IFPR), em especial, solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações acompanhadas da documentação pertinente:

1. Do Instrumento de Convênio

- a) Cópia integral do convênio, acordo de cooperação, termo de parceria ou instrumento congênere firmado entre o Município e o IFPR;
- b) Indicação da data de celebração, vigência, eventuais termos aditivos e plano de trabalho vinculado;
- c) Identificação das obrigações assumidas por cada parte, especialmente quanto à oferta de cursos, estrutura física, pessoal e recursos financeiros;
- d) Informação sobre eventual repasse de recursos financeiros, diretos ou indiretos, entre as partes.

2. Da Estrutura de Execução dos Cursos

- a) Relação completa dos cursos ofertados no âmbito do convênio, com indicação de modalidade (presencial, semipresencial ou a distância);
- b) Número de vagas ofertadas, quantitativo de alunos matriculados e concluintes por curso;
- c) Local de realização das atividades presenciais e infraestrutura disponibilizada pelo Município;
- d) Identificação dos responsáveis pedagógicos e administrativos pelo programa, tanto no âmbito municipal quanto do IFPR.

3. Da Atuação dos Servidores Municipais

- a) Relação nominal dos servidores municipais designados para atuar como tutores, monitores ou em qualquer função vinculada ao convênio;





- b) Cargo efetivo, carga horária contratual e lotação original de cada servidor;
- c) Forma de designação (ato administrativo específico), com envio das respectivas portarias, decretos ou ordens de serviço;
- d) Descrição detalhada das atividades desempenhadas por tais servidores no âmbito do convênio.

4. Da Carga Horária e Regime de Trabalho

- a) Especificação da carga horária destinada às atividades de tutoria ou apoio, indicando se há compatibilidade com a jornada regular do servidor;
- b) Esclarecimento quanto à existência de regime de trabalho remoto (home office), com envio de eventual ato normativo que o discipline;
- c) Forma de controle de frequência e produtividade dos servidores envolvidos;
- d) Informação sobre eventual compensação de jornada, redução de carga horária ou acúmulo de funções.

5. Da Remuneração e Eventuais Vantagens

- a) Esclarecimento sobre eventual percepção de gratificação, bolsa, adicional ou qualquer outra vantagem financeira pelos servidores envolvidos;
- b) Indicação da fonte pagadora (Município, IFPR ou outra entidade);
- c) Fundamento legal e administrativo para eventual pagamento;
- d) Informação sobre eventual incidência de tais valores na remuneração regular do servidor.

6. Da Legalidade e Regularidade Administrativa

- a) Fundamentação jurídica utilizada para a cessão ou designação de servidores ao convênio;
- b) Informação sobre eventual impacto nas atividades regulares das unidades de origem dos servidores;
- c) Indicação de mecanismos de controle interno adotados para acompanhamento do convênio;
- d) Existência de parecer jurídico prévio à celebração do convênio, com envio de cópia.

7. Do Interesse Público e Resultados

- a) Justificativa administrativa para celebração do convênio;
- b) Indicadores de resultados já obtidos (número de alunos formados, impacto educacional, etc.);
- c) Avaliação institucional do programa pelo Município;





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

d) Planejamento de continuidade ou ampliação das ações.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente quanto à legalidade, eficiência e transparência na execução de parcerias firmadas pelo Município, bem como quanto à adequada utilização de servidores públicos e recursos administrativos.

A ausência de informações claras sobre a estrutura do convênio, a atuação de servidores em regime possivelmente diferenciado e a eventual percepção de vantagens financeiras demanda esclarecimentos detalhados, a fim de resguardar o interesse público e a regularidade dos atos administrativos.

Assim, pela relevância do tema, solicita-se o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.



ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora



GERALDO SKOTTKI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☐ Proposição discutida e aprovada
- ☐ Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO
1º Secretário

